ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

SOVEMAR – SOCIEDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.272.792/0001-59, sediada na Avenida Juca Stockler, nº 1.777, bairro Belo Horizonte, município de Passos/MG, nesse ato representada por seus representantes legais Sr. Fernando Minchillo Simão, RG. M.2.241.438, CPF 486.192.806-00, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua dos Piantinos e Marcelo Minchillo Simão, RG M-1.064.455, CPF 213.516.786-04, brasileiro, solteiro, empresário, residente a rua Presidente Antonio Carlos, nº 268, nº 475 , em Passos – MG vêm, respeitosamente, à presença de vossa senhoria impetrar **RECURSO** em face de ato decisório ocorrido no pregão acima mencionado, pelas razões que nesse momento passa a expor:

II – DA INOBSERVÂNCIA DE ITEM DO EDITAL

No item 1 do anexo I – Termo de Referência consta detalhadamente a descrição do objeto: Aquisição de veículos hatch 0 km, incluindo o primeiro emplacamento no município, em atendimento as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Saúde do Município de Monte Belo MG.

No item 2 consta detalhadamente a descrição do item:

VEÍCULO 0 (ZERO) KM HATCH

Veículo para transporte de passageiros, na cor branca, ano modelo: mínimo 2022, 4 portas. Motor mínimo 1.0, fabricação nacional, combustível flex., potência mínima 75 cv / 71 cv (álcool / gasolina), transmissão manual de cinco velocidades, direção hidráulica ou elétrica, Air Bag, freio ABS, rodas de aço mínimo aro 14, capacidade do tanque mínimo de 43 litros, **capacidade do porta-malas mínimo 270 litros**, ar condicionado de série, itens de segurança: macaco, triângulo, estepe, chave de rodas, tapetes. Instalado Película de controle solar permitida pelo DETRAN nos vidros laterais e traseiro. Incluindo o primeiro emplacamento no município de Monte Belo MG.

No presente caso, de acordo com as provas do procedimento licitatório infere-se que a Concorrente vencedora BELCAR VEÍCULOS LTDA não cumpre requisito estabelecido no Edital, qual seja, o item 2 do anexo I, pelo fato do veículo oferecido ser GOL 1.0, sendo que, será entregue o modelo 2023, conforme as especificações tal modelo não atende os requisitos, pois a capacidade do porta malas é de 263 litros, conforme ficha técnica disponibilizada pela montadora podendo ser consultada livremente no site www.vw.com.br:

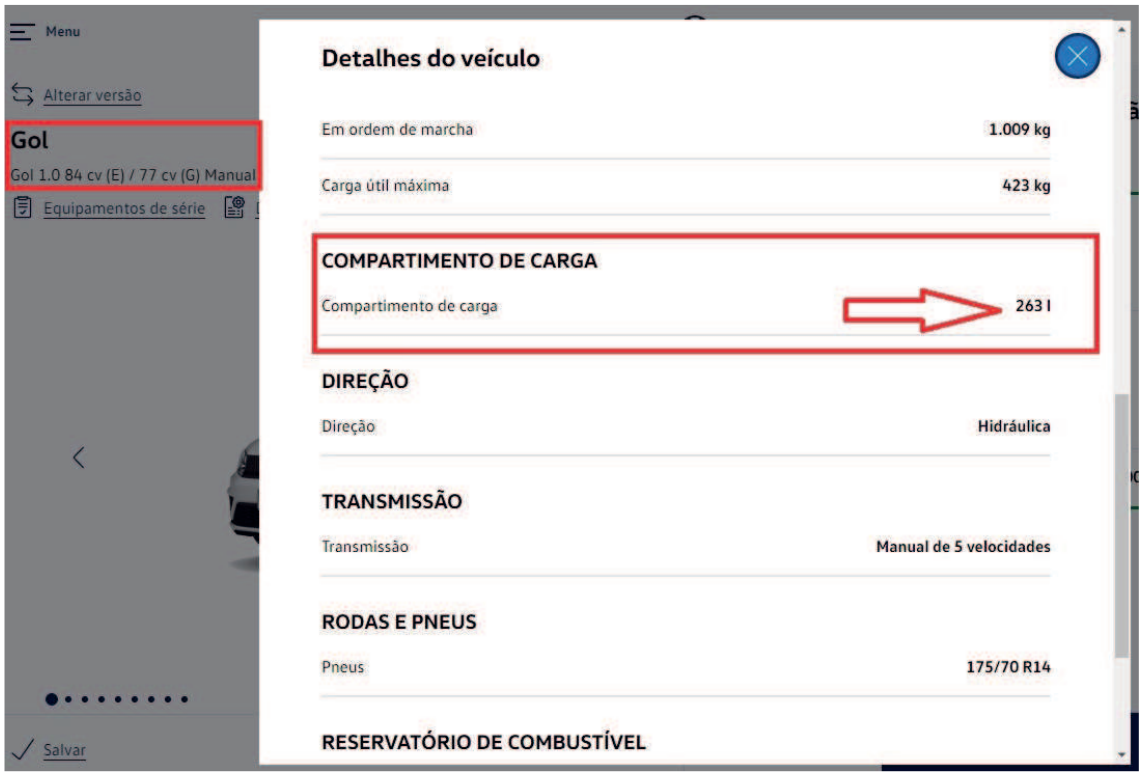

Ora, a impetrante não ofereceu lance no pregão eletrônico por ser exatamente o mesmo veículo disponível para ofertar e este não atender os requisitos do edital.

Assim, devido ao fato de a Concorrente BELCAR VEÍCULOS LTDA não ter seguido as regras do edital, ofertando item do objeto em desacordo com as especificações mínimas, deve a mesma ser julgada não habilitada a continuar no presente certame, devendo ser excluída do procedimento, sendo reaberto novo pregão para a livre concorrência.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Passos, 23/06/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO MINCHILLO SIMAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO MINCHILLO SIMAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SOVEMAR – Sociedade de Veículos, Máquinas e Representações Ltda